

Regulamento Campeonato da Energia: Defende e Ganha

Participa no Campeonato da Energia: Defende e Ganha e obtém o maior número de pontos que conseguires.

Descobre todas as condições no Regulamento.

1. Objeto e Enquadramento

A campanha “**Campeonato da Energia: Defende e Ganha**” é uma iniciativa da Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal (adiante designada “**Endesa**”), com representação em Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço d’Arcos, Oeiras, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 245 974, que será desenvolvida no website da Endesa (adiante designada como “**Campanha**”).

Ao participar no Campanha, o participante aceita os termos e condições do presente Regulamento.

2. Destinatários da Campanha

2.1.A presente Campanha destina-se a todas as pessoas singulares residentes em Portugal Continental, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que tenham contrato ativo com a Endesa, anteriormente ou mediante adesão durante o período da Campanha, em BTN-Simples e bi-horária com potência contratada de 3,45 até 20,7 kVA e de fornecimento de gás natural para escalões 1, 2, 3 e 4, ambas em Portugal Continental, associado a qualquer Tarifa Endesa atualmente em vigor e que aceitem integralmente as condições do presente regulamento (adiante designados os “**Participantes**”).

2.2.Clientes com tarifa social podem participar na presente Campanha.

2.3.Não é admitida a participação na presente Campanha aos administradores ou trabalhadores da Endesa, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da Endesa e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários da Endesa; não será também admitida a participação de colaboradores das empresas prestadoras de serviços da Endesa.

2.4.É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem. A Endesa reserva-se o direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

2.5.Não será admitida a participação de pessoas coletivas.

2.6.Serão excluídos da Campanha os clientes que apresentem registo com e-mail, número de telefone ou NIF duplicados.

3. Duração

A Campanha decorrerá entre as **09h00** (hora de Portugal Continental) **do dia 1 de junho de 2026** e as **23h59** (hora de Portugal Continental) **do dia 09 de julho de 2026** (adiante o “**Período da Campanha**”)

A comunicação dos vencedores será feita **a partir do dia 15 de julho de 2026**, para o e-mail submetido pelo Participante no âmbito da Campanha.

4. Forma de Participação

4.1. O “**Campeonato da Energia: Defende e Ganha**” é um jogo interativo de reflexos rápidos, onde os participantes têm de apanhar os elementos que vão caindo pelo ecrã, evitando a todo o custo que estes caiam no chão. Terão elementos negativos, que ao serem apanhados por engano, subtraem pontos. O objetivo é somar o maior número de pontos possível dentro do tempo limite disponível.

Para participar, é necessário:

- a) Ser cliente Endesa e cumprir as condições da cláusula 2.1.;
- b) Ter e-mail e/ou telemóvel;
- c) Aceder ao link da Campanha através da área de cliente My Endesa ou de comunicação “ad-hoc” recebida por e-mail ou SMS.

4.2. A seguir, é detalhada a mecânica da ação:

- a) Os Participantes elegíveis receberão uma comunicação por e-mail e/ou SMS com um link personalizado que lhes permitirá participar na Campanha “Campeonato da Energia: Defende e Ganha” e com as instruções do jogo. O intuito desta dinâmica promocional é fomentar e reforçar a relação entre a Endesa e a sua carteira de clientes.
- b) Poderão também aceder à Campanha através da área de cliente de My Endesa usando este link personalizado.
- c) Ao clicar nesse link, o participante será direccionado para o website do jogo onde a sua informação será automaticamente decodificada e autenticada, facilitando o acesso à Campanha. Os participantes serão identificados pelo NIF (Número de Identificação Fiscal), garantindo que cada pessoa poderá participar apenas uma vez, com direito a 5 tentativas no jogo, independentemente de quantos contratos tenha.
- d) Uma vez autenticado, o participante deverá aceitar o presente regulamento, assim como deverá aceitar ser contactado pela Endesa posteriormente se for um dos vencedores da Campanha.
- d) O Participante terá um número máximo de cinco (5) tentativas para jogar. Cada tentativa apresenta o mesmo funcionamento: o participante tem de apanhar os elementos positivos que vão caindo pelo ecrã, evitando apanhar os elementos negativos. Cada participante terá 90 segundos para jogar e acumular o máximo de pontos possível.
- e) No final de cada tentativa, o resultado é apresentado, com a pontuação obtida e o total de pontos acumulado na jogada. O Participante pode jogar novamente até ao limite de 5 tentativas.
- f) Para efeitos de atribuição dos prémios previstos na presente Campanha serão consideradas as melhores pontuações de cada participante no final das cinco (5) tentativas, sendo os prémios atribuídos aos Participantes que obtenham as pontuações mais elevadas.
- g) Cada Participante terá um total de cinco (5) oportunidades para participar no jogo. Caso se verifique um empate na pontuação final (da jogada onde obtiveram mais pontos), será utilizado como critério de desempate o número de tentativas em que se alcançou essa pontuação. Por exemplo, se dois Participantes alcançarem a mesma pontuação de 1000 pontos, será dada prioridade ao Participante que a tiver obtido em menos tentativas.

Ou seja, se um Participante alcançar os 1000 pontos na sua segunda tentativa e outro o conseguir na terceira, prevalecerá o primeiro.

Se o empate persistir porque ambos os Participantes alcançaram a sua melhor pontuação na mesma tentativa, será tido em conta o momento de acesso (“timestamp”) ao jogo nessa tentativa específica. Neste caso, o desempate será resolvido a favor do Participante que acedeu primeiro ao jogo na tentativa em que obteve a sua melhor pontuação.

- h) Após a conclusão do jogo, será apresentado o resultado final da participação.

- i) Cada Participante apenas poderá ter acesso a um (1) prémio.
- j) Ao abrigo da presente Campanha serão atribuídos um máximo de 400 prémios.
- k) A participação na presente Campanha é gratuita.

5. Fiscalidade dos Prémios

Os prémios atribuídos no âmbito da presente Campanha poderão estar sujeitos à tributação nos termos da legislação fiscal portuguesa aplicável. Caso exista obrigação legal de retenção ou comunicação à Autoridade Tributária, a Endesa cumprirá as obrigações fiscais que lhe sejam legalmente imputáveis.

Os vencedores serão responsáveis pelo cumprimento de quaisquer obrigações fiscais que lhes sejam aplicáveis nos termos da lei.

6. Atribuição de Prémios

Serão atribuídos aos 400 Participantes com as melhores pontuações no final da Campanha (os “**Participantes Vencedores**”) os seguintes prémios por ordem de prioridade:

- Top 1–5: iPhone 17 Pro 256GB
- Top 6–10: Smart TV LG UHD AI 85' 4K
- Top 11-50: Churrasqueira Portátil Ninja
- Top 51-90: Trotinete Elétrica Reebok 8.5"
- Top 91-140: AirPods 4ª Geração com cancelamento de ruído
- Top 141-180: Tablet Redmi Pad 2 4GB 128GB
- Top 181-230: HUAWEI Watch Fit 3
- Top 231-280: Coluna sem fios JBL 5 4,8W
- Top 281-400: CoolerBag 201 Polarbox

Packs de prémios:

Prémios	Unidades
iPhone 17 Pro 256GB	5
Smart TV LG UHD AI 85' 4K	5
Churrasqueira Portátil Ninja	40
Trotinete Elétrica Reebok 8.5"	40
AirPods 4ª Geração com cancelamento de ruído	50
Tablet Redmi Pad 2 4GB 128GB	40
HUAWEI Watch Fit 3	50
Coluna sem fios JBL 5 4,8W	50
CoolerBag 201 Polarbox	120
Total	400

Os prémios não serão atribuídos numa cor específica, sendo as imagens apresentadas meramente ilustrativas e indicativas das diversas cores do produto, podendo ser entregue aos vencedores os prémios em qualquer cor disponível no mercado, dependendo da disponibilidade no momento da entrega.

Os prémios atribuídos no âmbito da presente Campanha não são convertíveis em dinheiro, nem podem ser substituídos, por iniciativa do Participante Vencedor, por qualquer outro que não expressamente identificado no regulamento.

Apenas terão direito ao prémio os Participantes Vencedores que cumpram integralmente as condições de participação e termos do presente regulamento.

7. Entrega e Utilização dos Prémios

- 7.1 Os Participantes Vencedores receberão uma notificação por e-mail a partir do dia 15 de julho de 2026 no qual serão informados sobre o prémio obtido.
- 7.2 O e-mail mencionado no número anterior irá conter um código e o link para uma plataforma externa (<https://www.energia-premios.pt/login>).
- 7.3 Para receber o prémio, os Participantes Vencedores deverão clicar no link, inserir o código e fornecer as informações necessárias para a entrega do prémio (exemplo: Nome, Apelido, Morada, Intervalo de horário para a entrega).
- 7.4 O código terá validade de 30 dias consecutivos a partir do momento em que for enviado, não sendo possível qualquer prorrogação do respetivo prazo de utilização. Caso o Participante Vencedor não utilize o código disponibilizado dentro do prazo de validade, este perderá o direito ao prémio.
- 7.5 A partir do momento em que o Participante Vencedor disponibiliza os seus dados pessoais e submete o código para receção do prémio, o tempo de entrega estimado na morada indicada pelo vencedor é de 25 dias úteis em Portugal Continental. Para os envios para a Madeira e Açores, o prazo estimado será de 45 dias úteis. Os prazos de entrega podem sofrer atrasos e demorar alguns dias mais do que o habitual durante o período de Natal, durante eventuais campanhas promocionais, etc.
- 7.6 A expedição e entrega física dos prémios será realizada pela Dékuple España SL, enquanto entidade responsável pela logística e envio dos produtos associados à presente Campanha. A Dékuple España SL atua exclusivamente enquanto entidade responsável pela logística e envio dos prémios, não sendo responsável pela qualidade, funcionamento ou garantias dos produtos atribuídos, as quais competem exclusivamente ao fabricante ou fornecedor dos mesmos, sem prejuízo dos direitos do consumidor legalmente consagrados.
- 7.7 Em caso de impossibilidade de receção do prémio, o Participante será responsável por reagendar o envio diretamente com a transportadora e responsável pela logística (Dékuple España SL).
- 7.8 O preenchimento correto dos dados necessários à entrega do prémio descritos na Cláusula 7.3. é um requisito indispensável para a atribuição do prémio ao Participante Vencedor, sendo da sua exclusiva responsabilidade a indicação correta e suficiente dos dados.
- 7.9 Nos termos do número anterior, a Endesa não se responsabiliza pelo extravio ou devolução do prémio em razão da indicação de uma morada incorreta ou insuficiente pelo Participante Vencedor, caso em que perderá o direito ao mesmo, sendo o prémio atribuído ao Participante classificado no lugar imediatamente seguinte ao do Participante em causa, e assim sucessivamente, até que sejam apurados todos os Participantes Vencedores.
- 7.10 A Endesa não será responsável por possíveis atrasos ou qualquer outra circunstância que, não lhe sendo imputável, possa afetar a entrega dos prémios atribuídos no âmbito da presente Campanha.
- 7.11 Em caso de **falta de stock** ou **descontinuação do artigo**, a Endesa informará os Participantes e reserva-se o direito de **substituir o produto por outro de características semelhantes e valor equivalente**.
A **cor** do artigo é meramente indicativa e dependerá da disponibilidade no momento da entrega.

7.12 Caso exista qualquer dano visível na embalagem no momento da entrega, o vencedor deverá comunicar a situação de imediato, enviando fotografia do dano e não aceitando a entrega (email de contacto: contacto@energia-premios.pt).

8. Exclusão da Responsabilidade

8.1.A Endesa não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos Participantes Vencedores, exceto em caso de dolo ou culpa grave.

8.2.A Endesa não se responsabiliza no caso de a Campanha não ser realizada por motivos de catástrofe natural, acidente ou qualquer outro motivo de força maior que justifique a sua não realização, e que seja transcendente aos mesmos.

8.3.Exceto em caso de dolo ou culpa grave, a Endesa não se responsabiliza por quaisquer danos consequenciais ou outros danos a Participantes ou terceiros, decorrentes da presente Campanha. Isso aplica-se igualmente a problemas e danos consequentes causados pela divulgação de informações através da Internet ou problemas técnicos.

8.4.A Endesa não é responsável, exceto em caso de dolo ou culpa grave, por incidentes e eventos de qualquer tipo que sejam causados por uma avaria no programa de computador, caso aconteça, devido a um acontecimento de força maior, causa justificada ou razoável (por exemplo, impossibilidade de registar um Participante, etc.). Também não é responsável por incidentes que tenham a sua origem em acontecimentos de força maior resultantes de causas tais como uma avaria na rede telefónica, informática, eletricidade, causada por agentes externos naturais (atmosféricos, meteorológicos, ou mau desempenho das empresas que prestam estes serviços).

8.5.Nada no presente regulamento exclui ou limita a responsabilidade da Endesa por danos causados à vida, à integridade moral ou física ou à saúde das pessoas, a responsabilidade por danos patrimoniais extracontratuais, causados na esfera da contraparte ou de terceiros, a responsabilidade por não cumprimento definitivo, mora ou cumprimento defeituoso, em caso de dolo ou de culpa grave da Endesa e a responsabilidade por atos de representantes ou auxiliares, em caso de dolo ou de culpa grave.

8.6.A Endesa reserva-se o direito de verificar a validade das participações e das pontuações obtidas, podendo recorrer à análise de registos técnicos, *logs* de acesso e demais elementos de auditoria disponíveis.

8.7.A Endesa reserva-se o direito de excluir da Campanha, sem aviso prévio, todas as participações que:

- a. recorram a sistemas automatizados, *bots*, *scripts*, manipulação técnica do jogo ou quaisquer meios suscetíveis de alterar artificialmente os resultados.
- b. sejam efetuadas com recuso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
- c. incumpram qualquer disposição do presente regulamento.
- d. criem fundadas suspeitas de manipulação de programas informáticos associados à Campanha.

Em caso de deteção de comportamentos fraudulentos ou anómalos, a Endesa poderá anular a participação e/ou o prémio atribuído.

9. Aceitação do Regulamento

9.1.A simples participação na Campanha pressupõe a aceitação do presente Regulamento na sua totalidade, pelo que a manifestação no sentido de não o aceitar, implicará a exclusão do participante na Campanha.

9.2. Ao participar na presente Campanha, o Participante garante:

- a) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- b) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação ou norma aplicável;
- c) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- d) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
- e) Que a sua participação não recorre a sistemas automatizados ou quaisquer ferramentas destinadas a manipular ou alterar o funcionamento normal do jogo.

10. Proteção de Dados Pessoais

10.1. Responsável pelo Tratamento: ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL (adiante designada “Endesa”), que tem a sua representação em Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço d’Arcos, Oeiras, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 245 974, e-mail [dpo@endesa.pt].

10.2. Finalidades: A Endesa irá tratar os dados pessoais do Participante, necessários à sua participação na Campanha, nomeadamente, o seu nome, email, contacto telefónico e localidade com a finalidade de identificar a sua participação, gerir a Campanha e entrar em contacto com o Participante caso seja vencedor, para atribuição do prémio. A Endesa irá tratar adicionalmente os dados pessoais dos Participantes Vencedores (morada) para a finalidade de entrega do prémio. Os dados pessoais serão igualmente tratados para efeitos de exercício ou defesa de um direito da Endesa num processo judicial ou similar e para deteção e prevenção de fraude ou vulnerabilidades técnicas.

10.3. Fundamento de licitude: Os dados pessoais do Participante serão tratados com base na execução do contrato/presente Regulamento, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD.

O tratamento para exercício ou defesa de um direito da Endesa num processo judicial ou similar e para efeitos de deteção e prevenção de fraude ou vulnerabilidades técnicas baseia-se nos interesses legítimos da Endesa (defesa em processo judicial ou similar e prevenção de fraude e garantia da segurança dos sistemas e serviços), nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD.

A participação na Campanha não implica a subscrição automática de comunicações comerciais adicionais, salvo consentimento expresso do Participante ou quando tal comunicação seja permitida nos termos da legislação aplicável.

10.4. Caso o Participante opte por não fornecer os seus dados pessoais, a sua participação na Campanha será inviabilizada, uma vez que a recolha e o tratamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e entrega do prémio.

10.5. Destinatários: A Endesa terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais com prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome da Endesa, e que atuam na qualidade de Subcontratantes da Endesa. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser

partilhados com as seguintes empresas: Dékuple España SL (B83845776), com sede em Espanha e JAKALA SPAIN AND LATAM, S.L. (B87363891), com sede em Espanha.

- 10.6. Transferências internacionais: os dados pessoais tratados ao abrigo da presente Campanha não serão objeto de transferência para fora do Espaço Económico Europeu (EEE). Caso tal venha a ocorrer, a Endesa assegurará o cumprimento dos requisitos legalmente aplicáveis, designadamente através da transferência ao abrigo de decisões de adequação adotadas pela Comissão Europeia ou, na sua falta, através da adoção de cláusulas contratuais-tipo (CCT) aprovadas pela Comissão Europeia, ou outro mecanismo legalmente admissível.
- 10.7. Enquanto titular dos dados pessoais, e de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante o «RGPD») é garantido ao titular dos dados, um conjunto de direitos em relação aos mesmos e ao modo como são tratados. Estes direitos são: o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito através do endereço de e-mail dpo@endesa.pt. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Controlo competente, sobre o modo como os seus dados pessoais são tratados, em Portugal a Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).
- 10.8. Conservação: Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela Endesa e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da Campanha, durante o decurso da Campanha, e após o seu termo os dados pessoais serão conservados pelo prazo de prescrição aplicável. Findo esse período serão tomadas medidas necessárias para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados.
- 10.9. A Endesa e as entidades terceiras pela mesma contratadas tratarão os dados pessoais do Participante, de acordo com o estabelecido no RGPD e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da Campanha.
- 10.10. Caso o titular dos dados pretenda esclarecer alguma questão sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, deverá contactar o responsável pelo tratamento de dados através do seguinte endereço de e-mail: dpo@endesa.pt ou através do seguinte endereço postal: Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço d'Arcos, Oeiras. Poderá consultar informações adicionais relativamente à Política de Privacidade da Endesa através do seguinte link: <https://endesa.pt/politica-privacidade-cookies>.

11. Informação Adicional

- 11.1. A Endesa reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a presente Campanha a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo fora do seu controlo que afete o bom funcionamento da Campanha. Os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 11.2. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da Campanha. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no website [www.energia-premios.pt/], não sendo aplicáveis às participações já realizadas e submetidas. Os Participantes deverão consultar regularmente o website [www.energia-premios.pt/] de forma a tomar conhecimento do regulamento aplicável.

12. Publicação do Regulamento

O presente Regulamento encontra-se disponível para ser consultado nas páginas da Campanha, acessível através da comunicação enviada aos clientes ou em [www.desafiosendesa.pt].

13. Lei Aplicável e Jurisdição

O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa.